

ESCALA 2 - SQF-ICHEFE DE SEÇÃO II

de 19.9.86

SYLVIA CECHERINI DE FREITAS-RG.1.016.020, padrão 26-A,

ESCALA 2 - SQF-IIFISCAL DA JUNTA COMERCIAL

de 19.9.86

MARIA MAGDALENA ZARATTI-RG.3.802.401, padrão 9-A,WILSON ROBERTO SIL-RG.3.996.141, padrão 12-A,VERA FIORELLA CONS TANZI-RG.819.655, padrão 10-A,ANEIO BOLLINI-RG.640.282, padrão 12-A,IONICE PEREIRA DE CAMARGO-RG.2.765.278, padrão 13-A,ADÃO BOTELHO-RG.615.281, padrão 11-A,CLEIDE SANCHES MARTINS MOTTA-RG.3.412.415, padrão 10-A,IRINEU GUIRALDINI-RG.2.858.104, padrão 11-A,JOÃO CONTI- RG. nº. 2.790.738, padrão 12-A.

nos termos do art. 13 da L.C. 496, de 29.12.86, que, de acordo com o art. 1º, Anexo I da mencionada L.C. ficam as funções-atividades de que são ocupantes os interesses das alteradas na seguinte conformidade:

ESCALA 1 SQF-IISERVENTE

19.9.86

EUCLYDES PETROLINI-RG.3.857.061-padrão 10-A
EDNE CAPONNI-RG.2.578.525-padrão 13-A
MADEIRA ANTONIA GONÇALVES-RG.3.259.054-padrão 12-A
ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA-RG.6.981.690-padrão 11-A
MARIA AMARA DA SILVA-RG.5.138.364-padrão 11-A
MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE-RG.2.115.100-padrão 12-A
JOSE FRANCISCO DE ANDRADE-RG.9.752.308-padrão 10-A
LUZIA POLIONI-RG.3.539.235-padrão 13-A
JOSE ROSA DE ANDRADE-RG.3.431.418-padrão 13-A.

nos termos do art. 13 da L.C. nº496/86, que de acordo com o art. 1º, Anexo II da mencionada L.C., fica o cargo de Chefe de Seção II, de que é ocupante JOSÉ HER NANI ARRYM - RG. 1.198.557, alterado na seguinte conformidade: no padrão 31-C, Escala 2, a partir de 19/09/86, do SQC-II.

nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que de acordo com o art. 1º das D.T. da mencionada L.C., ficam os cargos dos interessados, dos quais são titulares efetivos, integrados na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrados na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQC-IIIEscriturário I

de 19/09/86

SONIA SPINOLA GIANFRATTI - RG. 5.687.762, padrão 18-C,
JOSE CARLOS BERTOLINI - RG. 3.528.017, padrão 26-A, MA-
RIA YOUNNE GASPARINI FRANCO DE VASCONCELLOS - RG.
1.459.020, padrão 20-A, EVELY FERREIRA DE MOURA - RG.
2.641.182, padrão 27-E.

nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que de acordo com o art. 3º das D.T. da mencionada L.C., ficam as funções-atividades de natureza permanente, das quais são ocupantes os interessados, integradas na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadradas na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQF-IIEscriturário I

de 19/09/86

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - RG. 12.484.177, padrão 18-A, MARIA LUIZA MENDES BARCELLOS SILVEIRA - RG.
3.586.379, padrão 19-A.

de 27.2.87

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Escriturário I, do SQC-III, ocupado por EVELY FERREIRA DE MOURA - RG. 2.641.182, a partir de 19/11/86, Escala , no padrão 28-E.

Nos termos do art.212 da L.C.180/78 e com fundamento nos arts.91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos funcionários/servidores abaixo, na seguinte conformidade:

ESCALA 2 - SQC-IICHEFE DE SEÇÃO II

de 19.11.86

ANA MARIA DE MORAES CÂSTRO-RG.2.711.379, padrão 33-D,GENY SALLA-RG.2.450.057, padrão 32-D,

ESCALA 2 - SQC-IIIFISCAL DA JUNTA COMERCIAL

de 19.11.86

LABIS KARAN-RG.478.958, padrão 19-D,

ESCALA 2 - SQF-ICHEFE DE SEÇÃO II

de 19.11.86

SYLVIA CECHERINI DE FREITAS-RG.1.016.020, padrão 27-A,

ESCALA 2 - SQF-IIFISCAL DA JUNTA COMERCIAL

de 19.11.86

ADÃO BOTELHO-RG.615.281, padrão 12-A,CLEIDE SANCHES MARTINS MOTTA-RG.3.412.415, padrão 11-A,IRINEU GUIRALDINI - RG.2.858.104, padrão 12-A,JOÃO CONTI-RG.2.790.738, padrão 13-A,

SERVENTE

de 19.11.86

EDNE CAPONNI-RG.2.578.525, padrão 14-A, MADEIRA ANTONIA GONÇALVES-RG.3.259.054, padrão 13-A,

ESCALA 1 - SQF-IISERVENTE

de 19.11.86

EUCLYDES PETROLINI-RG.3.857.061, padrão 11-A.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria da Diretora
de 4/3/87

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. RENATO BELL, RG 875 880, Procurador do Estado Nível V, ref. 24, lotado na Procuradoria Fiscal do Estado, mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos a partir de 19/7/86, nos termos do artº 130 da Lei 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 008/87, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Apostilas da Diretora,
de 5.3.87

DECLARANDO, no título em nome do Bel. NELSON DE MORAES, RG. 1.976.310 Procurador do Estado Chefe, que, nos termos dos artºs. 118 e 119 da LC.180/78, em virtude de alteração em seu cargo efetivo decorrente da revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na ref. 39, T.I.-VE-1, a partir de 18/11/85, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 20/12/85 e retificada a apostila publicada no D.O. de 27/7/86 para constar:-

VE-1 - Jornada Integral de Trabalho
na ref. 41, a partir de 19/7/86(LC.478/86),

OBS:- O interessado faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- Cr\$ 3.504.301,29 a partir de 18/11/85 por ultrapassar seis refs. do final da tabela (nomeação em comissão)

- Cr\$ 8.756,68 a partir de 19/7/86 por ultrapassar seis refs. do final da tabela (LC.478/86).

OBS: PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SIDO PUBLICADA INCORRETAMENTE NO D.O. DE 25/2/87.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. CARLOS MUNIZ VENTURA JUNIOR, RG. 895 084, Procurador do Estado Assessor, que, nos termos dos artºs. 118 e 119 da LC.180/78, em virtude de reanqº no seu cargo efetivo decorrente da revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I. - VE-1 - SQC-II

no padrão 32, a partir de 10/7/85, EV-1 - T.I., ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 4/10/86 e retificada a apostila publicada no D.O. de 30/7/86, para constar:-

VE-1 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 34, a partir de 19/7/86(LC.478/86).

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis. a seguir relacionados que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 2/12/86, os interessados fazem jus, a partir dessa data, à revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", de que trata o artº 39, do Decreto-Lei 171/69, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:-

- ALMIRIO MACHADO CARDOSO, RG. 1.668.933, Procurador do Estado Nível II:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78(LC.180/78), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 10/8/82.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 3.494,60 a partir de 1/3/78, por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela(LC.180/78).

- JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, RG. 2 470 898, Procurador do Estado Nível II:-

T.II:-

no padrão 69-B, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est.N. II);

no padrão 70-B, a partir de 1/11/79(adic.);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 30-B, a partir de 1/3/81(LC.247/81);
no padrão 31-B, a partir de 31/12/81(artº--19-LC.180/78-
acesso-Proc.Est.N.II);
no padrão 32-B, a partir de 8/2/83(adic.);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 32-C, a partir de 30/6/83(artºs. 49 e 50 da LC.93/74);

T.I. -VE-3:-

na ref. 25, a partir de 21/12/84(LC.379/84);
na ref. 27, a partir de 1/1/85(LC.365/84);
na ref. 28, a partir de 1/7/85(LC.404/85);
na ref. 29, a partir de 6/7/85(adic.);
na ref. 33, a partir de 6/7/85(artº-25-DT-LC.180/78);

VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho

na ref. 35, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 22/7/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 22/7/86 e de 6/8/86.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 2.587,20 a partir de 1/3/81(LC.247/81).

- JOSÉ LADEIRA, RG. 1 210.650, Procurador do Estado, Nível II:-

T.I.:-

no padrão 77-D, a partir de 1/3/78(LC.180/78);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 37-D, a partir de 1/3/81(LC.247/81);
no padrão 37-D, a partir de 10/5/81(adic.);
no padrão 37-E, a partir de 30/6/82(artºs. 49 e 50-LC. 93/74), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 22/1/86.

OBS:- Faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

-Cr\$ 26.778,20 a partir de 1/3/81(LC.247/81);
-Cr\$ 11.293,00 a partir de 10/5/81 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela(obtenção do 6º adicional);
-Cr\$ 11.406,00 a partir de 30/6/82 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela(Promoção de Grau).

- JOSÉ OSCAR ASTOLFI, RG. 4 802 954, Procurador do Estado Nível IV:-

T.II:-

no padrão 67-B, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.I.);

no padrão 68-B, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-
acesso-Proc.Est.N.II);
no padrão 68-C, a partir de 30/6/80(artºs. 87,91 e 92 da
Lei 10 261/68);

no padrão 69-C, a partir de 30/6/80(artº-119-LC.180/78-
acesso-Proc.Est.N.III);

EV-3 - T.II:-

no padrão 29-C, a partir de 1/3/81(LC.247/81);
no padrão 30-C, a partir de 20/8/81(adic.);
no padrão 31-C, a partir de 8/2/83(adic.);

T.I. - VE-3:-

na ref. 24, a partir de 21/12/84(LC.379/84);
a ref. 26, a partir de 1/1/85(LC.365/84);

na ref. 31, a partir de 30/6/85(artº-119-LC.180/78-Pro-
moção de Nível - Procurador Subchefe Nível I);
na ref. 32, a partir de 1/7/85(LC.404/85);
na ref. 33, a partir de 14/12/85(adic.);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

Procurador do Estado Nível IV

na ref. 35, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 7/6/86; 14/10/86 e de 24/12/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 7/6/86; 14/10/86. OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 2.727,70 a partir de 1/3/81(LC.247/81);

- JOSÉ PIRES CARVALHO, RG. 1.096.622, Procurador do Estado Nível II:-
T.I.:-

no padrão 69-A, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.I);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 29-A, a partir de 1/3/81(LC.247/81);
no padrão 29-B, a partir de 30/6/81(artºs. 49 e 50 da LC.93/74);
no padrão 30-B, a partir de 3/4/82(adic.);
no padrão 34-B, a partir de 3/4/82(artº-25-DT-LC.180/78);
no padrão 34-C, a partir de 30/6/84(artºs. 49 e 50 da LC.93/74);
no padrão 35-C, a partir de 30/6/84(artº-119-LC.180/78-
acesso-Proc. Est.N.II);

T.I. - VE-3:-

na ref. 28, a partir de 21/12/84(LC.379/84);
na ref. 30, a partir de 1/1/85(LC.365/84);
na ref. 31, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 33, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 15/6/85; 27/12/85; 19/11/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 15/6/85; 8/11/85; 27/12/85; 2/8/86.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.536,20 a partir de 1/3/81(LC.247/81);

- JOSÉ RUY FONTES XAVIER, RG. 3 942 270, Procurador do Estado Nível IV:-

T.I.:-

no padrão 67-B, a partir de 1/3/78(LC.180/78 -Proc.Est. N.II);

no padrão 68-B, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-
acesso-Proc.Est.N.III);

no padrão 69-B, a partir de 13/3/79(adic.);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 29-B, a partir de 1/3/81(LC.247/81);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 24-E, a partir de 1/1/83(LC.318/83-Proc. Sub-
chefe Nível I);
no padrão 25-E, a partir de 8/2/83(adic.);
no padrão 26-E, a partir de 11/3/84(adic.);

T.I. - VE-3:-

na ref. 30, a partir de 21/12/84(LC.379/84-Proc. do Est.
Subchefe Nível I);
na ref. 32, a partir de 1/1/85(LC.365/84);
na ref. 33, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

Procurador do Estado Nível IV

na ref. 35, a partir de 19/7/86(LC.478/86-), ficando em consequência CANCELADAS AS apostilas publicadas nos Ds.Os. de 8/10/82 e de 28/2/86. e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 8/10/82; 23/3/85; 20/8/85; 27/2/86 e de 30/7/86.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.458,80 a partir de 1/3/81(LC.247/81).

- JOSEFINA DE NICOLA MARZAGÃO, RG. 3 029 027, Procurador do Estado Nível II:-

T.I.:-

no padrão 68-A, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.I.);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 28-A, a partir de 1/3/81(LC.247/81);
no padrão 28-B, a partir de 30/6/81(artºs. 49 e 50 da LC.93/74);
no padrão 29-B, a partir de 7/7/82(adic.);
no padrão 29-C, a partir de 30/6/84(artºs. 49 e 50 da LC.93/74);

T.I. - VE-3:-

na ref. 22, a partir de 21/12/84(LC.379/84);
na ref. 24, a partir de 1/1/85(LC.365/84);
na ref. 25, a partir de 30/6/85(artº-119-LC.180/78-Pro-
moção de Nível - Proc. Est. N.II);
na ref. 26, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

Procurador do Estado Nível IV

na ref. 28, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 20/2/86 e de 10/10/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 20/2/86; 10/10/86.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.766,50 a partir de 1/3/81(LC.247/81).

- LUIZA CALIFE SALINAS FORTES, RG.1.721.046, Procurador do Estado Nível II:-

T.I.:-

no padrão 72-C, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.I);

no padrão 73-C, a partir de 29/5/80(adic.);

no padrão 73-D, a partir de 31/12/80(artºs. 49 e 50 da LC.93/74);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 33-D, a partir de 17/3/81(LC.247/81);
no padrão 34-D, a partir de 31/12/81(artº-119-LC.180/78-
acesso-Proc. Est.N.II);
no padrão 35-D, a partir de 8/2/83(adic.);

T.I. - VE-3:-

na ref. 28, a partir de 21/12/84(LC.379/84);
na ref. 30, a partir de 1/1/85(LC.365/84);
na ref. 31, a partir de 24/6/85(adic.);
na ref. 35, a partir de 24/6/85(artº-25-DT-LC.180/78);
na ref. 36, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

Procurador do Estado Nível IV

na ref. 38, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 5/6/85 e de 1/8/86.

OBS:- A interessada faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 367,50 a partir de 1/3/81(LC.247/81).

- MARIA DA CONCEIÇÃO BOREGGIO, RG. 1 364 981, Procurador do Estado Nível IV:-

T.I.:-

no padrão 68-C, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.II);

no padrão 69-C, a partir de 28/9/80(adic.);

no padrão 70-C, a partir de 31/12/80(artº-119-LC.180/78-
acesso-Proc.Est.N.III);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 30-C, a partir de 1/3/81(LC.247/81);
no padrão 30-D, a partir de 30/6/81(artºs. 49 e 50 da LC.93/74);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 24-E, a partir de 1/1/83(LC.318/83-Procurador
Subchefe Nível I);
no padrão 25-E, a partir de 8/2/83(adic.);

T.I. - VE-3:-

na ref. 29, a partir de 21/12/84(LC.379/84-Proc.do Est.
Subchefe Nível I);
na ref. 31, a partir de 1/1/85(LC.365/84);
na ref. 32, a partir de 1/7/85(LC.404/85);
na ref. 33, a partir de 6/1/86(adic.);